



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

SF/19581.11598-40 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhora Ministra,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, informações sobre a concessão de pensões vitalícias decorrentes da anistia política.

Nesses termos, requisita-se:

1. Relação nominal dos beneficiários de pensões vitalícia decorrentes da anistia política, com seus respectivos valores;
2. O montante despendido desde a criação do benefício;
3. Os critérios utilizados para a concessão dos benefícios; e
4. Outras informações consideradas relevantes pela autoridade requerida.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que os gastos públicos com o pagamento de pensões vitalícias decorrentes da anistia política concedida a civis e militares representam um montante significativo do Orçamento Público da União. Assim sendo, procurando resguardar os princípios constitucionais da transparência, da moralidade e da

publicidade, e em nome do direito do povo brasileiro de conhecer a destinação dos recursos públicos, bem como os critérios adotados para tal, encaminhamos à Senhora Ministra o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2019.

**Senador Styvenson Valentim
(REDE - RN)**